



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Educação



**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS –
2021**

PLANO DE BIOSSEGURANÇA



SUMÁRIO

1. Apresentação

1.1. Identificação da Unidade Escolar

1.2 Comissão da Brigada de Pandemia

1.2.1 Composição da Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

1.3 Professores lotados na Unidade escolar

1.4 Alunos

1.5 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

2. Caracterização do espaço escolar

3. Dimensão 1: Protocolos de organização e funcionamento escolar

3.1 Escala de professores para o atendimento presencial e remoto

3.2 Escala de professores apoio entrada, saída, banheiros

3.3 Organização das salas para o atendimento

3.4 Horários de atendimento presencial

3.5 Escala de hora atividade e uso da sala dos professores

3.6 Escala de lanche e utilização do espaço

3.7 Cronograma e escalas de limpeza

3.7.1 Escala de limpeza e desinfecção dos ambientes

3.7.2 Escala de lavagem de cortinas, limpeza de ventiladores

3.8 Espaço de Isolamento

3.8.1 Protocolos adotados para o Espaço de Isolamento

3.8.2 Limpeza e encaminhamentos de casos suspeitos

3.8.3 Comissão Central

3.9 Fluxo de pessoas

3.10 Divulgação dos protocolos do Plano de retorno

4. Dimensão 2: Protocolos pedagógicos

4.1 Cumprimento da carga horária mínima

4.2 Reorganização curricular: ensino combinado

4.3 Rotina

4.4 Alunos em condições de vulnerabilidade e comorbidades

5. Dimensão 3: Protocolos de Desenvolvimento de Comportamento e Cultura

6. Dimensão 4: Protocolos de Acolhimento e cuidado às pessoas

6.1 Monitoramento assiduidade dos alunos

6.2 Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas

6.3 Atendimento aos pais

6.4 Orientação às famílias sobre os cuidados em casa, no trajeto

6.5 Ações do Programa Vida

1. APRESENTAÇÃO

Este documento intitulado 'Plano de Biossegurança para o retorno às aulas presenciais 2021' tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações estão pautadas em normas de segurança sanitária e de saúde para ambientes escolares, advindas de órgãos oficiais competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para a organização da rotina escolar e para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

Neste presente Plano de Biossegurança estão delineadas práticas que contemplam 4 dimensões, conforme segue:

- Dimensão 1: Organização de tempos e espaços;
- Dimensão 2: Protocolos de manutenção de higiene e saúde;
- Dimensão 3: Reorganização Pedagógica;
- Dimensão 4: Apoio e atenção às pessoas.

É importante ressaltar que as práticas a serem planejadas foram subdivididas em 4 dimensões para uma melhor abordagem metodológica, porém, tais ações estão articuladas e compõem o panorama global das medidas tomadas pelo *Centro Municipal de Educação Infantil Kalin Youssef Youssef*.

Salientamos também que este documento foi elaborado por uma comissão, formada em cada unidade escolar por membros representativos, assim, cada unidade baseará o seu Plano de Biossegurança em protocolos oficiais e também em sua realidade local.

Por fim, esta versão é preliminar e será realimentada e avaliada durante todo o processo de implementação das ações e retorno seguro do CMEI.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

O Centro Municipal de Educação Infantil Kalin Youssef Youssef está localizado à Rua Tanzânia, número 315, no conjunto Hilda Mandarin I, na cidade de Londrina - Paraná, sob telefone (43) 3375-0195 e endereço eletrônico kalin.youssef@londrina.pr.gov.br.

1.2 Comissão da Brigada da Pandemia:

Devido ao contexto pandêmico que estamos vivenciando houve a necessidade da criação da Brigada da Pandemia em cada unidade escolar, sendo esta responsável por adotar protocolos sanitários que obedeçam aos regramentos do município de Londrina. Desta forma, em nossa unidade escolar a comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais da APF e um representante de pais do Conselho Escolar.

A Comissão Brigada da Pandemia tem por atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de mobilidade, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e,
- Promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.2.1 Composição da Brigada da Pandemia

Brigada da Pandemia 'Kalin Youssef Youssef'

Atribuição	NOME
Gestor	Greice Cristina Dorta Cazarin

Coordenador Pedagógico	Juliana Maira Soares Lopez
Representante de Professores	Alaís Aparecida Contiero dos Santos
Representante de pais ou responsáveis - APF	Acácio de Oliveira
Representante de pais ou responsáveis - Conselho Escolar	Maria Candoti Mendonça da Silva

1.3 Profissionais lotados na Unidade escolar

O Centro Municipal de Educação Infantil Kalin Youssef Youssef conta com 27 professores, distribuídos nos períodos matutino, sendo 14, e 13 no vespertino, além dos professores, a equipe também é composta pela diretora, coordenadora e secretária, totalizando 30 profissionais. Deste total de profissionais temos atualmente 3 professores classificados como grupo de risco, devido às especificidades de saúde e recomendações sanitárias e 1 professor em licença maternidade (período: abril a setembro), conforme disposição:

Matutino	Vespertino
1 professor - licença maternidade 1 professor - comorbidades	1 professor - comorbidades 1 professor - gestante

Diante desse quadro funcional, segue uma possibilidade para o atendimento aos alunos no ano de 2021:

Ensino Presencial	Ensino Remoto
Matutino: 12 professores	1 professores
Vespertino: 11 professores	2 professores

Em nosso quadro, um de nossos professores atua como suporte TDIC's (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), assim, sua função baseia-se na orientação do uso das tecnologias para fins pedagógicos.

Para o atendimento ao público em geral, a equipe gestora e secretaria de nosso CMEI realizam o expediente de acordo com a organização:

Secretária: das 7h às 13h
Direção e Coordenação: das 8h às 12h e das 13h às 17h*

* No intervalo entre 12h e 13h o horário é realizado de forma alternada para manter a assistência durante o almoço.

1.3.1 Profissionais afastados

Em nossa unidade, temos um professor afastado por motivo de Licença Maternidade, no período de abril até setembro/ 2021 e uma previsão de afastamento pelo mesmo motivo para o mês de dezembro/ 2021.

1.4 Alunos da Unidade escolar

Em nossa unidade escolar estão matriculados, atualmente, 213 alunos, compondo turmas de período integral Creche 2 e Creche 3, e turmas de período parcial Pré 4 e Pré 5, conforme distribuição:

Turmas integrais

C2-A	C3-A	C3-B
15 alunos	20 alunos	19 alunos

Turmas parciais - Matutino

P4-A	P4-B	P5-A	P5-B
17 alunos	17 alunos	22 alunos	18 alunos

Turmas parciais - Vespertino

P4-C	P4-D	P5-C	P5-D
20 alunos	19 alunos	23 alunos	23 alunos

Face à pandemia, estimamos atender aos alunos de forma combinada, ou seja, presencial e remotamente. Para uma previsão quantitativa desse retorno utilizaremos o documento *Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de Covid-19*, no qual os familiares poderão informar à adesão ou não. E de acordo com a pesquisa junto às famílias verificaremos a porcentagem **dos alunos que serão atendidos nas modalidades combinada ou somente remotamente.**

A partir dessa expectativa de atendimento, submeteremos os alunos ao revezamento e respeitando o limite de 33% da capacidade, atendendo 1/3 da turma semanalmente. Caso o número de optantes pela modalidade seja menor que 33% não haverá revezamento semanal.

1.5 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

Aguardar a pesquisa com as famílias.

2. Caracterização do espaço escolar

Para atender a demanda de nosso CMEI, dispomos de 7 salas de aula, 2 parques (lembrando que não serão utilizados), refeitório, banheiros infantis masculino e feminino, 2 solários (alocados em duas salas de turmas integrais), fraldário. Também contamos com espaços de uso administrativo e pedagógico como direção, coordenação, secretaria, sala dos professores, além de banheiros para adultos masculino e feminino.

Em conformidade ao período pandêmico, o CMEI planejou, por meio de sua Brigada da Pandemia, uma nova disposição para o uso dos espaços. Sendo assim, os espaços de uso coletivo, como o parque, solário e pátio terão acesso restrito, e as atividades escolares ocorrerão, prioritariamente, nos ambientes de sala de aula e

ambientes abertos (organizados em escala análoga ao regramento sanitário), evitando a circulação e aglomeração dos grupos de estudantes.

3. Dimensão 1: Protocolos de organização e funcionamento escolar

Para a reorganização do espaço escolar do CMEI Kalin Youssef Youssef, a Secretaria Municipal de Educação capacitou professores, funcionários e equipes, padronizando a adoção de medidas de distanciamento físico e higiene escolar. Tal capacitação contou com as parcerias da Secretaria Municipal da Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Social, Empresas Terceirizadas e Universidade Estadual de Londrina.

3.1 Escala de professores para o atendimento presencial e remoto

O escalonamento de professores estará baseado no quadro do item 1.3. É importante enfatizar que esse escalonamento é flexível, considerando as necessidades de nosso CMEI, compreendendo os atendimentos presencial e remoto aos alunos, e, respeitando os horários de hora atividade e carga horária de trabalho de cada professor.

3.2 Escala de professores apoio entrada, saída, banheiros

Dentro desse novo arranjo de atendimento, contaremos com professores de apoio, que auxiliarão nos momentos de entrada e saída de alunos, realizando as funções de 'triagem'; para uso dos banheiros, os professores de apoio farão o controle da capacidade do banheiro, evitando aglomerações e espera.

Para a entrada e saída dos alunos viabilizaremos o portão principal, no qual o acesso estará sinalizado observando a distância mínima. Para esses momentos de entrada e saída faremos um escalonamento de pelo menos 10 minutos entre as turmas, facilitando o fluxo.

Quando da chegada na porta de acesso principal, cada aluno passará por um tapete de desinfecção, higienização das mãos e aferição de temperatura, assim, será direcionado a sua sala de aula. Aluno com temperatura maior ou igual a 37°C deverá voltar para casa com o responsável ou ficar no espaço de isolamento até que a família seja contatada. Em síntese, casos que não poderão adentrar o ambiente escolar:

Alunos com febre ou que apresentem sintomas observados na triagem.

Nessas situações, os alunos deverão retornar para casa com os pais ou responsáveis. Caso o quadro seja observado durante o atendimento, este aluno deverá ser direcionado para o espaço de Isolamento, até que o responsável chegue.

Os alunos sem máscara deverão ser encaminhados para a direção.

As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. A entrada do adulto será liberada para conduzir crianças abaixo de 3 (três) anos até a sua sala.

O uso dos banheiros infantis ficará limitado e será organizado pelo professor auxiliar escalonado, desta forma, consideraremos a capacidade de 60% do ambiente - podendo utilizar 3 sanitários por vez, intercalando as 'cabines'. Além disso, o uso dos banheiros acontecerá de forma escalonada (salvo casos específicos), observando e reforçando as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara.

3.3 Atendimento presencial

Para o atendimento presencial, o poder público municipal destinou recursos para o cumprimento dos protocolos sanitários e de saúde, desta forma, será enviado às unidades escolares itens diversos:

- Tótem de álcool em gel e dispenser que serão alocados em diferentes ambientes;
- Máscaras para alunos e professores;
- Escudo facial para professores;
- Embalagens para o servimento da merenda;
- Termômetro digital de testa;
- Sabonete líquido;
- Álcool em gel e líquido 70%;
- Tapetes de desinfecção de calçados;
- Garrafinhas para água para distribuir aos alunos.

Além disso, a unidade recebeu uma verba do PDDE emergencial, que destinamos para a aquisição de artigos que auxiliem no retorno seguro de nossos alunos e comunidade escolar.

3.3.1 Organização das salas para o atendimento

Como abordado anteriormente, cada sala deverá ser organizada de maneira a atender 33% de sua capacidade, assim, as mesas estarão dispostas com um espaço de 1,5 metro de distância entre elas, comportando 2 (duas) crianças.

Para o atendimento de C2 e C3, além do distanciamento entre as mesas, será considerado um novo arranjo para o momento de descanso, que ocorre após o almoço, lembrando que as famílias poderão optar por não fazer o descanso no CMEI, conforme explicado no item a seguir. Desta forma, haverá duas disposições do ambiente, de acordo com a possibilidade abaixo:



Sala de turma integral.



Sala de turma integral, momento do sono.

A fim de minimizar o contato físico entre as crianças e o professor, o CMEI Kalin Youssef Youssef adquiriu, com parte do recurso do PDDE Emergencial, 20

barreiras de mesas confeccionadas em acrílico. Durante o atendimento, em casos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor deverá estar paramentado e, após o banho ou troca de fraldas, deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.

É importante frisar que não haverá rotatividade dentro da sala, assim como, os alunos ocuparão sempre a mesma cadeira e mesa, com controle e mapeamento do local.

Os materiais que geralmente ocupam prateleiras e ficam expostos serão realocados em outro ambiente e, na impossibilidade, ficarão dispostos nas salas de aula, em caixas lacradas.

Serão retirados todos os cartazes das paredes e objetos diversos das salas de aula, ficando somente informativos e protocolos sanitários - que serão confeccionados com materiais de fácil limpeza.

3.3.2 Horários de atendimento presencial

O atendimento presencial prevê o retorno de 33% dos alunos de forma gradual e de acordo com a submissão de revezamento semanal entre os grupos.

As turmas de P4 e P5, distribuídas no período matutino e vespertino, serão atendidas presencialmente por 3 (três) horas. Estimamos que as turmas do período da manhã entrarão às 8h e sairão às 11h, já no período da tarde os alunos entrarão às 14h e sairão às 17h, e, para evitar aglomeração nos horários de entrada e saída, iniciaremos a organização desses momentos com pelo menos 15 minutos de antecedência.

Assim como as turmas de P4 e P5, o retorno das crianças de 0 a 3 anos também acontecerá de forma gradual, com atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, em período integral.

As turmas integrais serão atendidas por um período de 10 (dez) horas, a partir das 8h, porém, as famílias poderão optar pela flexibilização desse horário diminuindo a carga diária caso desejem que a criança faça o horário de descanso (soninho) em casa, ou mediante especificidade da família, acordada junto à direção e analisada pela Comissão da Brigada.

3.3.3 Alimentação

Cumpriremos os padrões para manipulação de alimentos e utensílios conforme disposto pela Gerência de Alimentação Escolar.

Cuidados a serem adotados:

→ Cuidados no recebimento e armazenamento dos alimentos da Merenda Escolar, com limpeza das embalagens assim que entregues na unidade escolar.



→ Cuidados no preparo, no acondicionamento do alimento dentro de embalagens de alumínio e na distribuição aos alunos por meio de funcionários devidamente preparados (uso de máscaras, uniforme e luvas).

→ Utensílios devem ser esterilizados após cada uso.

→ Toda alimentação deverá ser servida dentro da sala de aula (exceto casos previstos no Plano de Biossegurança da unidade escolar) por uma merendeira ou outra pessoa delegada para tal. Obrigatória a higienização das mãos. As carteiras serão higienizadas pelos alunos, auxiliados pelo professor, antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha.

→ O professor fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente o professor fará o manuseio do dispenser de álcool.

→ Para o desjejum, o aluno receberá alimento acondicionado em embalagens fechadas, na entrada da unidade escolar, logo que higienizar as mãos com álcool em gel. Em seguida, dirigir-se-á para a sala de aula, onde receberá caneca com leite ou chá. Ao término, as canecas serão recolhidas e devolvidas à cozinha e as carteiras serão higienizadas pelos próprios alunos.

→ A refeição principal será oferecida ao final do período, dentro da sala de aula, em marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira ou por uma pessoa delegada para tal. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.

→ Os talheres serão higienizados, embalados e durante a refeição, disponibilizados aos alunos. Ao final, deverão ser recolhidos e devolvidos à cozinha para higienização e novamente serem embalados.

3.4 Demarcação dos espaços

Os ambientes de nosso CMEI serão sinalizados de acordo com sua caracterização, uso e capacidade. Desta forma, todas as salas receberão identificação com nome do local, capacidade de atendimento, assim, todos poderão colaborar para o controle e efetivação das ações desse Plano.

Segue uma possibilidade para a identificação dos ambientes:



SALA DOS PROFESSORES

CAPACIDADE: 3 PESSOAS 

Além das salas, os espaços de espera, como filas, serão sinalizados observando o distanciamento entre as pessoas, assim como, o chão dos ambientes internos, como corredores, e os externos serão demarcados de forma a facilitar o fluxo de pessoal, conseqüentemente, evitando aglomerações.

No entorno da instituição de ensino, haverá a marcação do distanciamento recomendado, a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída. E no interior da instituição haverá marcação do distanciamento recomendado, como na fila para a verificação de temperatura, para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros.

No intuito de facilitar esse fluxo, será divulgado o mapa da instituição, com algumas possibilidades de rota.

Para adoção dessa postura de distanciamento o CMEI desenvolverá um trabalho junto às famílias orientando sobre o tempo de espera e a organização desde o momento em que saem de casa para trazerem as crianças. Esses encaminhamentos tem o intuito de facilitar os momentos de entrada e saída, visando principalmente, a segurança, a saúde e o bem-estar de todos.

3.5 Escala de hora atividade e uso da sala dos professores

O uso do espaço destinado à fruição de hora atividade também terá seu uso restrito, devido à necessidade de distanciamento social. Sendo assim, o professor deverá fruir de sua hora atividade dentro da sala de aula, após o atendimento de sua turma.

Além do uso do espaço, os professores deverão observar os horários de atendimentos aliados ao ensino remoto, desta forma, sua jornada de trabalho estará subdividida considerando 3 horas de atendimento presencial no ambiente escolar, 1 hora de atendimento remoto, 2 horas para a fruição de hora atividade, sendo possível cumprir os dois últimos itens no ambiente escolar ou não, ficando a critério do professor - podendo alterar o cumprimento do restante da jornada para Teletrabalho.

3.6 Escala de lanche e utilização do espaço

O uso da sala multiuso estará restrito respeitando todas as recomendações sanitárias. Assim, além da redução da capacidade do ambiente, é importante frisar que o professor não deverá utilizar esse espaço para realizar seu intervalo ou refeição. Cada professor poderá tomar seu lanche após o atendimento presencial, em sua própria sala.

3.7 Cronograma de limpeza e desinfecção

Seguiremos todas as recomendações para manter ambientes limpos, arejados e seguros para a saúde de todos.

3.7.1 Limpeza e desinfecção dos ambientes

Para a limpeza e desinfecção dos ambientes será adotado um protocolo rigoroso com as medidas:

- Realizar limpeza intensa em toda a unidade escolar, antes da reabertura da escola.
- Em cada troca de turno, tudo deve ser higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.
- Rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, interruptores e corrimões de escadas a cada duas horas).

- Banheiros e pias devem ser limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70%.
- Computadores, telefones, controles remotos devem ser limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.

3.7.2 Escala de lavagem de cortinas, limpeza de ventiladores

A lavagem de cortinas e a limpeza dos ventiladores ocorrerão periodicamente, conforme cronograma a ser definido.

3.8 Espaço de Isolamento

3.8.1 Protocolos adotados para o Espaço de Isolamento

Assim que observados sintomas suspeitos para a COVID-19 adotaremos as medidas cabíveis, dentro do protocolo. Os sintomas a serem destacados são febre (temperatura acima de 37,8°C), falta de ar ou dificuldade em respirar e tosse seca. No entanto, podem-se incluir outros sintomas não específicos ou atípicos (ANVISA, 2020, p. 6) como: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores), hiposmia (diminuição de olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga.

Quanto ao local de isolamento, previsto para casos suspeitos para a COVID-19, utilizaremos o gramado da instituição, com rota de saída pelo estacionamento.

3.8.2 Limpeza e encaminhamentos de casos suspeitos

Os funcionários estarão capacitados e orientadores sobre os protocolos a serem adotados, sendo assim, farão a higienização de todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. Em caso de alunos, comunicaremos imediatamente à família. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada. O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico.

3.8.3 Como proceder, encaminhar casos suspeitos

Os encaminhamentos dos casos suspeitos seguirão as orientações da Autarquia Municipal de Saúde, conforme segue:

QUANDO PROCURAR AJUDA

Em caso de sintomas respiratórios, fadiga, perda de paladar e/ou olfato, dor de cabeça, calafrios, diarreia, dores no corpo

0800 400-1234



LONDRINA
unida contra o
CORONAVÍRUS

PREFEITURA DE LONDRINA Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADES REFERÊNCIA PARA CASOS COM SUSPEITA DE CORONAVÍRUS

UBS Guanabara
UBS Bandeirantes
UBS Ouro Branco
UBS Chefe Newton
UBS Maria Cecília
UBS Vila Ricardo
segunda à sexta - 7h às 19h

UPA Sabará
todos os dias - 24h

LONDRINA
unida contra o
CORONAVÍRUS

PREFEITURA DE LONDRINA Secretaria Municipal de Saúde

Disque Coronavírus

0800 400-1234

segunda a sexta
das 8h às 20h

Agendamento de teleconsulta médica
segunda a sexta
das 8h às 20h

Apoio emocional
segunda a sexta
das 8h às 17h

Todos os dias via Chatbot
coronaai.uel.br

LONDRINA
unida contra o
CORONAVÍRUS

Universidade Estadual de Londrina

PREFEITURA DE LONDRINA Secretaria Municipal de Saúde

3.8.4 Comissão Central

Para os casos suspeitos ou confirmados detectados no atendimento de nossa unidade escolar serão realizados os protocolos de Comunicação à Comissão Central da Secretaria Municipal de Educação.

3.8.5 Outras especificidades a serem destacadas sobre os protocolos

Além das medidas a serem adotadas quando da suspeita para COVID-19 destacamos abaixo algumas situações que requerem alguns cuidados. Todos os itens serão esclarecidos junto às famílias, por meio de informativos e vídeos, além da reunião inicial, na qual as famílias deverão comprometer-se a respeitar os regramentos necessários para o sucesso desse plano de retorno.

1 - A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

2 - Não poderá ir à escola, aluno que estiver morando com alguma pessoa infectada ou que tenha contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar para a escola após quarentena de 14 dias.

3 - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

4 - Caso o servidor ou funcionário apresente sintomas de contaminação pelo COVID-19, este deverá ser imediatamente afastado dos trabalhos e mantido em isolamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica.

5 - Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais por 14 dias.

6 - Professores e servidores que apresentam condições de risco para formas mais graves da COVID-19 não deverão exercer atividades presenciais e sim Teletrabalho, mediante autodeclaração e laudo médico. Aqueles cujas funções não permitam o Teletrabalho serão afastados conforme ratificação da chefia imediata.

7 - Se dois ou mais casos forem confirmados em uma escola, a escola ficará fechada por 14 dias.

8 - Se na cidade, algumas unidades escolares apresentarem casos confirmados, representando um terço do total de escolas fechadas, todas as demais deverão fechar.

4. Dimensão 2: Protocolos pedagógicos

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do C2 e C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

As experiências ocorrerão por meio das sequências didáticas, nas quais as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Durante o período de atendimento presencial será priorizada a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural.

No início do ano letivo, as crianças receberam um kit com material escolar que servirá de base para a realização das experiências em casa.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora, haja visto, que a plataforma configura-se em um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para sua utilização a escola já está realizando a capacitação dos professores, por intermédio da

professora mediadora TDIC's. Além disso, os pais e/ou responsáveis pelos alunos também receberão orientações sobre a utilização.

Como o uso dessa plataforma necessita de conexão com a internet, serão articuladas estratégias para o atendimento daqueles alunos que não possuem nenhum tipo de conexão. Tais estratégias estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

A Secretaria Municipal de Educação capacitará nossos professores para essa nova dinâmica de trabalho, considerando o ambiente escolar modificado pelo cenário atual sem deixar de priorizar a qualidade de ensino. Além da formação de ordem pedagógica haverá formações de padronização de protocolos para o atendimento seguro.

Dentro do nosso CMEI, durante o período de trabalho remoto, toda a equipe 'Kalin' uniu forças para ultrapassarmos os desafios que o ano de 2020 nos impôs e acreditando nessa parceria, criaremos uma comissão de estudos voltados para os assuntos pedagógicos. Nesse grupo de estudos serão repensados os momentos e as estratégias que poderão ser adotadas sem prejuízo para o desenvolvimento das crianças atendidas em nossa unidade.

Considerando que na educação infantil o cuidar e o educar são indissociáveis, intensificaremos o trabalho pedagógico voltado às práticas de higiene, adoção de etiqueta respiratória entre outros temas pertinentes. Nessas práticas educativas objetivamos orientar os alunos sobre os cuidados com a própria higiene, saúde e também ao esclarecimento, informando com base em recomendações oficiais e comprovação científica.

Para a confecção de cartazes sobre as medidas preventivas, poderemos realizar um concurso de desenho, mobilizando os alunos e suas famílias para criar a arte que será utilizada oficialmente pelo CMEI.

4.1 Cumprimento da carga horária mínima

Aguardando orientações da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Reorganização curricular: ensino combinado

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a “**reorganização curricular**”. Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com

as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

4.3 Rotina

Junto ao corpo docente do CMEI discutiremos novas possibilidades para a rotina. Assim sendo, serão analisados os momentos de entrada, como será feita a higienização, a acolhida, como serão abordados os saberes e conhecimentos diante das novas experiências, além disso, como serão os momentos de alimentação e o uso dos banheiros.

Como estratégia de prevenção será incluído na rotina uma prática recorrente de lavagem e higienização das mãos, podendo ser administrado da seguinte maneira:

- **Lavagem das mãos:** na entrada, antes da refeição, após o uso do banheiro e antes de ir embora.
- **Uso do álcool em gel 70%:** antes das experiências, após a alimentação, sempre que manipular os materiais, sempre que retirar a máscara para beber água.

4.4 Alunos em condições de vulnerabilidade e comorbidades

A definição da participação ou não das crianças em situação de vulnerabilidade/comorbidades nas aulas presenciais será analisada mediante quadro de saúde de risco ou comorbidade. Indica-se portanto, o seguinte protocolo:

A Comissão da Brigada da Pandemia deverá avaliar a pertinência do desenvolvimento das atividades presenciais ou não com os pais e levantar uma lista de estudantes que pertençam ao grupo de risco.

A escola deverá oferecer ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este e aos demais que frequentam a escola, especialmente, nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para o desenvolvimento de suas atividades.

A participação em atividade presencial do aluno com quadro de saúde de risco ou comorbidades somente será permitida mediante autorização médica.

5. Dimensão 3: Protocolos de Desenvolvimento de Comportamento e Cultura



As ações e medidas desse plano, amparadas nos preceitos da SME, foram e serão pensadas a partir da ideia de que na escola, todos são educadores! Então, é papel de professores, gestores e funcionários promover ações de desenvolvimento da consciência dos alunos sobre o autocuidado e a limpeza do ambiente.

Assim, espera-se que as medidas educativas adotadas possibilitem a criação de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde para alunos, e conseqüentemente para seus familiares.



Os espaços do nosso CMEI serão 'palco' para a promoção, adoção e fiscalização das medidas de higiene, distanciamento social e contaremos com a participação colaborativa de todos os envolvidos. Serão enfatizadas nas práticas desenvolvidas no CMEI a lavagem correta das mãos, o uso e o manuseio correto da máscara, utilização de garrafas individuais, evitar o compartilhamento de objetos, realização da etiqueta respiratória, evitar contato físico e adoção de novos tipos de cumprimento.

A unidade escolar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverão ações voltadas para toda a comunidade escolar, no intuito de acolher, conscientizar, formar e proteger. Desta forma, promovendo:

- ✓ “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”, por meio do Programa de Educação Sanitária, com realização no período de 29 de março a 30 de abril para todos os professores.

- ✓ incentivo à prática da educação sanitária .

- ✓ capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

- ✓ a avaliação permanente dos indicadores de saúde.

- ✓ engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

6. Dimensão 4: Protocolos de Acolhimento e cuidado às pessoas

Este item refere-se às medidas que garantem o apoio e atenção a todas as pessoas: alunos, professores e equipes gestoras assegurando o bem estar e a

segurança de todos no ambiente escolar. Refere-se também à construção de estratégias de apoio emocional aos alunos, professores e famílias.

Sendo assim, serão adotadas medidas que visem atender a todas as especificidades, sempre respaldados pelas recomendações oficiais. Abaixo temos algumas ações:

⇒ Quanto aos alunos:

✓ monitoramento do absenteísmo dos alunos (controle de faltas), com empenho na resolução do problema.

✓ rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas;

✓ o atendimento aos pais de forma remota, conforme veremos adiante;

✓ os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola;

✓ trabalho com o Programa Vida, promovendo ações de acolhimento.

⇒ Para os professores e funcionários:

Mapeamento dos professores do grupo de risco para definição de ações para o atendimento aos alunos, com apoio da Diretoria de Saúde Ocupacional (DSO).

Consideram-se pessoas com alto risco de doença grave por COVID-19 com:

- Idade acima de 60 anos;
- Condições médicas subjacentes, como doença pulmonar crônica ou asma moderada e grave;
- Problemas cardíacos graves;
- Imunocomprometidas (incluindo tratamento contra o câncer, tabagismo, transplante de medula óssea ou órgão, deficiências imunológicas, HIV ou AIDS e uso prolongado de corticoides e outros medicamentos que enfraquecem o sistema imunológico);
- Obesidade mórbida (índice de massa corporal- IMC igual ou superior a 40);
- Diabetes;
- Doença renal crônica em diálise;
- Doença hepática e,
- Gestantes e lactantes.

O professor deverá apresentar documentação médica que comprove que é pertencente ao grupo de risco.

Outras ações fazem parte do rol da organização geral desse Plano de retorno, tais como:

- ⇒ Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e as atividades remotas.
- ⇒ Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- ⇒ Disponibilização de mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do teclado após o uso.
- ⇒ Orientação sobre o uso obrigatório de máscara durante a permanência no local de trabalho, respeitando o tempo correto para a troca.
- ⇒ Orientação de todos os servidores e funcionários da unidade escolar para receber os alunos, com apoio e coordenação da Brigada da Pandemia.
- ⇒ Não compartilhamento de objetos de trabalho, tais como canetas, celulares, livros, apagadores, computadores, copos, entre outros. Em caso de necessidade de compartilhamento de ferramentas e equipamentos de trabalho, estes deverão ser higienizados com álcool líquido 70%.
- ⇒ Orientação sobre a necessidade de não utilizar adornos como brincos, colares, pulseiras e relógios. Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar.
- ⇒ Orientação sobre a higienização diária de celulares, relógios e óculos e a utilização de sapatos fechados.
- ⇒ Evitar cumprimentos com beijos, abraços e apertos de mãos, usando mais acenos e cumprimentos de voz.
- ⇒ Ao término do horário de trabalho, recomenda-se o retorno direto à casa. Também recomendamos que os calçados e as roupas utilizadas durante o dia de trabalho sejam deixados fora de casa. As máscaras utilizadas durante o dia deverão ser lavadas separadamente. Indica-se a limpeza de bolsas e celulares com álcool em gel, e todo material trazido da unidade escolar. Depois da retirada de roupas, indicamos o banho, o mais breve possível. Evitar contatos físicos (beijos e abraços) com familiares antes desses cuidados.
- ⇒ Máscara descartável deverá ser colocada em lixo comum, pois não é reutilizável.
- ⇒ O professor deverá conversar com os alunos e seus familiares buscando sempre tranquilizá-los para o retorno seguro. Manter sempre a confiança e transmiti-la também.

⇒ Utilização de estratégias de acolhimento e de adaptação planejada para os primeiros dias de retorno, com o objetivo de promover o reencontro presencial entre a comunidade escolar.

⇒ Organização de um espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas. Indica-se o Programa Vida, com a realização de círculos de diálogo com alunos para a manutenção da saúde mental.

⇒ Realização de reuniões virtuais com professores como forma de manutenção dos vínculos e o caráter coletivo das ações educacionais.

⇒ Realização de reuniões virtuais com as famílias para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade escolar.

6.1 Monitoramento da assiduidade dos alunos

A participação diária dos alunos servirá de base para o monitoramento da assiduidade.

6.2 Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas

A busca pelos alunos que não retornarem ou que estão sem engajamento se dará da seguinte forma:

- Contato pela professora via WhatsApp ou plataforma diariamente, aguardando retorno da família para realização das experiências enviadas.
- Mediante ao não retorno, marcar dia e horário para realização de chamada de vídeo, que será realizada pela professora da turma com o responsável ou junto da criança;
- Caso não haja sucesso nas medidas acima, encaminhar o nome das crianças que não estão engajadas para a coordenação da Unidade, no qual poderá marcar reunião presencial com o responsável a fim de ouvi-los, auxiliá-los e incentivá-los a participar.

- Por fim, encaminhar para a professora mediadora os casos como: falta de contato telefônico ou persistência no absenteísmo, no qual, fará visitas às famílias fazendo as orientações necessárias.

6.3 Atendimento aos pais

Para controlar a entrada de pais e demais pessoas que não façam parte do funcionamento escolar, priorizaremos o atendimento via WhatsApp institucional e telefone do CMEI. Além disso, os atendimentos individualizados serão realizados por meio de reuniões virtuais, agendados previamente, e na impossibilidade ou falta de acesso à internet por parte dos responsáveis, faremos no formato presencial, respeitando o distanciamento e demais recomendações.

Para agilizar e facilitar o acesso à informação, foi criado um e-mail: brigadakalinyoussef@gmail.com, meio pelo qual as famílias podem enviar suas dúvidas, fazer agendamentos e tratar diretamente com a comissão.

Em casos em que os familiares necessitem ingressar na unidade escolar para retirada de alunos, devem ter a temperatura aferida.

Para a retirada de Kits de estudo impressos para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ocorrer em horários alternativos, evitando eventual aglomeração.

6.4 Orientação às famílias sobre os cuidados

Ampliaremos a divulgação das ações preventivas e dos protocolos adotados; disseminação de infográficos, vídeos e orientações gerais. Para as orientações gerais faremos reunião, de forma remota, logo no início do retorno explicando todas as medidas e apresentando a nova organização escolar.

Além disso, todas as medidas poderão ser conferidas no site do Kalin, criado com a finalidade de disseminar:

- Protocolos da instituição;
- Protocolos sanitários e informativos;
- Boas práticas dos alunos, famílias e toda a comunidade escolar.

6.5 Ações do Programa Vida

O Programa vida é de extrema importância nesse momento em que estamos vivendo. Serão aulas ministradas conforme orientações da SME, com o objetivo de trabalhar conceitos e sentimentos internos para que as famílias e as crianças aprendam a conviver com mais unidade e paz compreendendo o mundo a sua volta. As demais orientações pedagógicas serão dadas posteriormente pela SME.

Vale lembrar que este é um plano de ação e está sujeito a mudanças e adaptações.

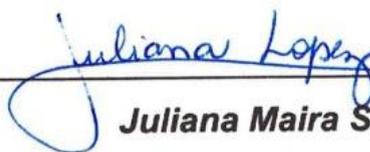
Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: (43) 3375-0195.

Comissão de Brigada da Pandemia – CMEI Kalin Youssef Youssef:



Greice Cristina Dorta Cazarin

Diretora



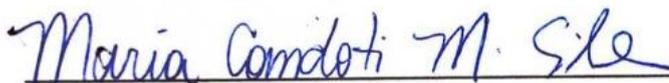
Juliana Maira Soares Lopez

Coordenadora Pedagógica



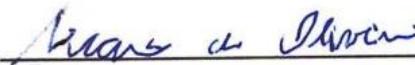
Alais Aparecida Contiero dos Santos

Professora



Maria Candoti Mendonça da Silva

Vice Presidente do Conselho Escolar



Acacio de Oliveira

Presidente da APF

Londrina, 10 de maio de 2021.